COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS – CGAPI

Nova Metodologia de Acompanhamento de Projetos Industriais
RDAP/RADI

SUFRAMA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUFRAMA

PROGRAMAÇÃO

Metodologia de Acompanhamento de Projetos Industriais

10/04

Hora 1 - RDAP - Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos

Hora 2 - RDAP - Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos

11/04

Hora 1 - RADI Tipo 1 - Demonstrativo de Realização de Pontos e Peças (DRPP) Aplicado ao Polo de Duas Rodas, exceto Bicicletas com Câmbio

Hora 2 - RADI Tipo 3 - Demonstrativo de Realização de Operações (DRO) - Aplicado ao Polo de Duas Rodas, exceto Blcicletas com Câmbio

12/04

Hora 1 - RADI Tipo 2 - Demonstrativo de Realização de Metas por Pontos (DRMP) Aplicado aos Bens de Informática

Hora 2 - RADI Tipo 5 - Demonstrativo de Realização de Importações (DRI) Aplicado ao Áudio e Vídeo e demais polos.

13/04

Hora 1 - RADI Tipo 4A - Demonstrativo de Realização de Percentuais (DRP) Aplicado ao Condicionador de Ar

Hora 2 - RADI Tipo 4B - Demonstrativo de Realização de Percentuais (DRP) Aplicado às Bicicletas com Câmbio

10/04 - RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS - RDAP

- ✓ Apresentação da CGAPI;
- ✓ Novos mecanismos de acompanhamento de Projetos;
- ✓ Resolução n° 205/2021 e Portaria n° 745/2023;
- ✓ RDAP;
- ✓ Envio RDAP/RADI à Suframa.

CGAPI

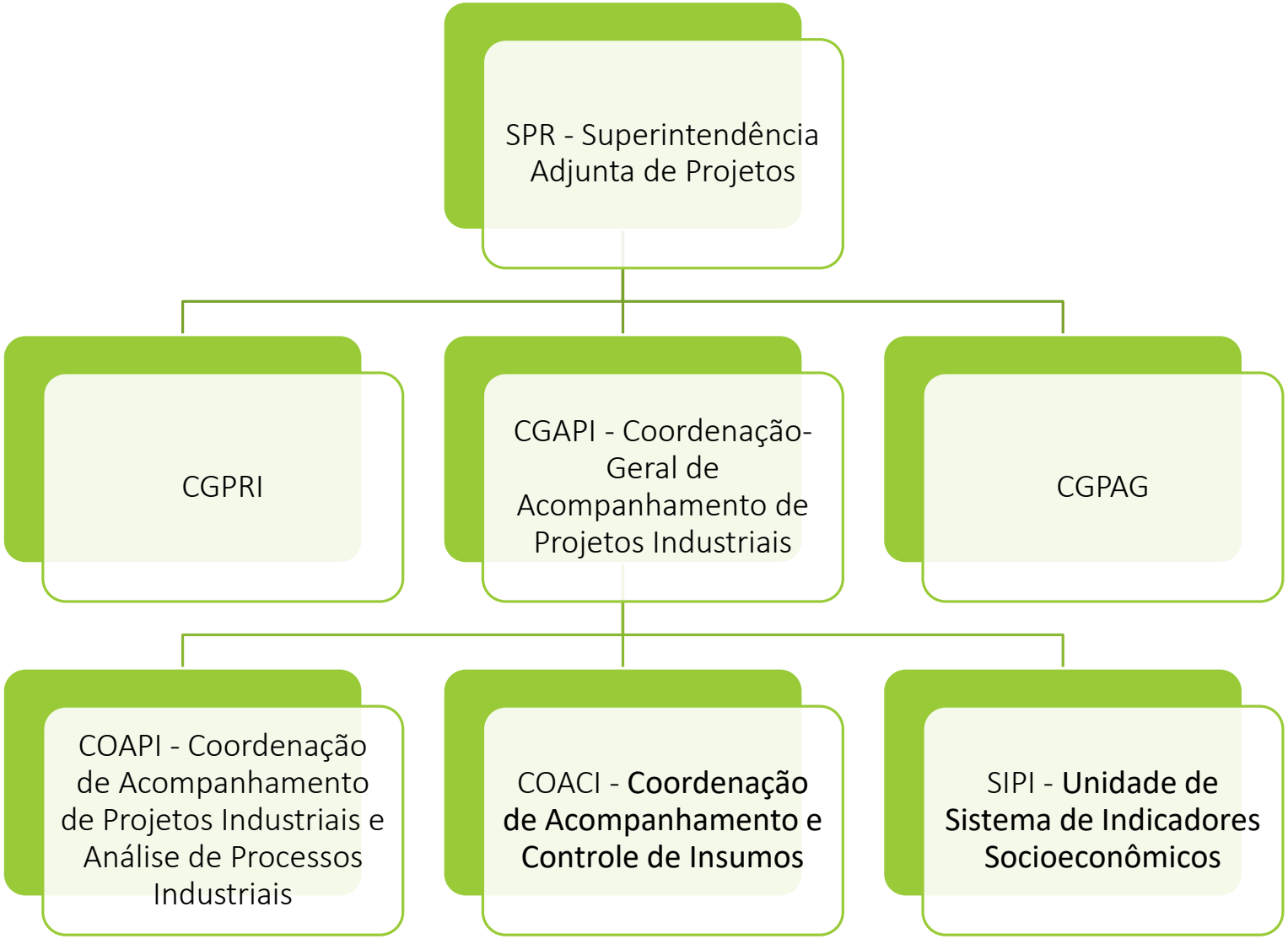
SPR - Superintendência Adjunta de Projetos
CGPRI
CGAPI - Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Industriais
CGPAG
COAPI - Coordenação de Acompanhamento de Projetos Industriais e Análise de Processos Industriais
COACI - Coordenação de Acompanhamento e Controle de Insumos
SIPI - Unidade de Sistema de Indicadores Socioeconômicos

Novos mecanismos de acompanhamento de Projetos;

RDAP

- Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos
- Documento emitido pela empresa titular de projeto industrial aprovado acerca da evolução do respectivo projeto e do cumprimento das demais disposições normativas aplicáveis;

RADI

- Relatório Anual Demonstrativo de Importação
- Documento emitido pela empresa titular de projeto industrial com informações sobre as importações realizadas, parte integrante do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP).

PAP

- Parecer de Acompanhamento de Projeto
- Documento emitido pela Autarquia elaborado com base no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP) apresentado, comprovando ou não o atendimento das condições de aprovação do respectivo projeto e do cumprimento das demais disposições normativas aplicáveis.

Resolução n° 205/2021 e Portaria n° 745/2023;

Resolução nº 205/2021, CAPÍTULO IX, DO ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS

Art. 22. (...)

§ 1º O Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos - RDAP deverá conter dados de desempenho do Projeto Industrial, ***a serem definidos em Portaria do Superintendente da Suframa*** *(...)* ***g.n.***

§ 2º A apresentação do Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos - RDAP é ***obrigatória*** *para todas as empresas com Projeto Industrial aprovado e* ***sua não apresentação implica em bloqueio automático do cadastro na Suframa****, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação.* ***g.n.***

§ 3º A Suframa, para emissão do Parecer de Acompanhamento do Projetos - PAP, deverá considerar os pressupostos da metodologia de amostragem, ***a ser definida em Portaria do Superintendente,*** *para inspecionar as instalações da empresa e averiguar as informações prestadas no Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos - RDAP.* ***g.n.***

(...)

Art. 23. O Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos - RDAP deverá ser apresentado até o dia ***30 de junho****, tomando como base o ano-calendário anterior.* ***g.n.***

Resolução n° 205/2021 e Portaria n° 745/2023;

PORTARIA SUFRAMA Nº 745, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre os procedimentos e os parâmetros para o acompanhamento de projetos técnico-econômicos de que trata a Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – CAS-SUFRAMA.

Conceitos e detalhamento dos novos mecanismos utilizados para o acompanhamento de projetos industriais;

Metodologia para entrega do Laudo Técnico de Auditoria Independente – LTAI, Certificação da Qualidade via Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais – MAPI; e Atualização da Lista Padrão de Insumos Suframa, via Módulo de Controle das Importações - MCI;

Detalhamento do RDAP, RADI, PAP, bem como, define a alternativa para envio e análise das informações em caso de indisponibilidade do novo sistema de projetos (MAPI e MCI);

Define a metodologia para seleção das empresas que receberão vistoria técnica.

RDAP

Suframa

O que você procura?

Sistemas da Área de Projetos

Publicado em 15/05/2020 16h43 | Atualizado em 06/04/2023 11h17

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS (RDAP)

- Arquivo Formulário RDAP
- Modelo preenchimento do Formulário RDAP

RELATÓRIO ANUAL DEMONSTRATIVO DE IMPORTAÇÃO (RADI)

- Arquivo Relatório RADI

ACESSO AOS SISTEMAS

- Acesso ao Sistema SEAPI
- Acesso ao Sistema de Indicadores Socioeconômicos SIS
- Acesso ao Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais - MAPI
- Acesso ao Módulo de Controle de Importação - MCI

RDAP

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS - RDAP

À Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA
A/C: Coordenação de Acompanhamento de Projetos Industriais – CGAPI/SPR

Em: / /

Razão Social: EMPRESA S.A.

Endereço: Av. Min. Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial I

Contato ***(nome, telefone e e-mail da pessoa responsável pelas informações)*** **: JOÃO SILVA - 92 99999-9999 - joaosilva@empresa.com.br**

CNPJ: 00.000.000/0000-00 **Inscrição Suframa: 000000000**

PREENCHER DADOS DA EMPRESA COMO INFORMADO NO CADSUF

RDAP

I . Dados cadastrais da empresa

As informações cadastrais da empresa estão atualizadas?

☑ Sim ☐ Não

Caso a resposta seja "**Não**", ratificar as informações pertinentes:

Razão Social:

Logradouro:

Bairro: **Cidade:** **Estado:** **CEP:**

Telefone:

E-mail cadastro da empresa:

EM CASO DE ALTERAÇÃO NO CADASTRO, INFORMAR OS DADOS ATUALIZADOS

A empresa possui extensão fabril? (Anexar documentação comprobatória)

☐ Sim ☑ Não

RDAP

II. Licença de Operação emitida pelo órgão ambiental competente

Licença de Operação Nº: **XXX/XX-XX** de **XX/XX/XXXX** com validade de **X** dias.

Observação: Anexar o documento da Licença de Operação válida.

III. Certificado comprobatório da implantação do Sistema da Qualidade nos termos definidos no Decreto nº 783/1993

A empresa tem implantado o Sistema da Qualidade baseado nas Normas NBR ISO 9000 ou a certificação equivalente a que se refere o art. 2º da Portaria Interministerial ME/MCTI nº 9.702, de 6 de dezembro de 2022?

- ☐ Isenta, conforme Art. 5º da Portaria Interministerial ME/MCTIC nº 9.702, de 06/12/2022.
- ☐ D/P
- ☐ Não
- ☑ Sim

Nº Certificado: SGQ-XXXX

Validade: XX/XX/XXXX

Produtos Albergados :

Cód.	Produto
0674	CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA
0804	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL

INCLUIR TODOS OS PRODUTOS ALBERGADOS NO CERTIFICADO VÁLIDO

Caso a resposta seja "**Não**", as informações do Certificado da Qualidade deverão ser cadastradas no Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais – MAPI.

RDAP

IV. Tecnologia utilizada ou declaração de domínio de tecnologia

A empresa possui documentação legal referente à tecnologia em seus produtos?

☑ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável

Observação: Anexar cópia da documentação legal referente à tecnologia utilizada em seus produtos ou declaração de domínio da tecnologia, conforme alínea c, inciso II, §7º, art. 7º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, incluída pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991.

V. Compromisso de Exportação

A empresa está cumprindo os compromissos de Exportação constantes nos seus documentos aprobatórios de projeto e/ou legislação de PPB?

☑ Sim ☐ Sim, com restrições ☐ Não ☐ Não aplicável

Observação: Em caso positivo, informar a Resolução de comprovação, referente ao cumprimento do compromisso de exportação.

INFORMAR RESOLUÇÃO QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DE EXPORTAÇÃO

VI. Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

A empresa está adimplente com os compromissos de PD&I?

☑ Sim ☐ Sim, com restrições ☐ Não ☑ Não aplicável

VII. Programas de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados (PLR)

A empresa tem implantado os Programas de Participação dos Trabalhadores nos Lucros e Resultados (PLR) que fazem jus aos benefícios fiscais da Lei 8.387/1991, em atenção ao art. 8º da Lei 10.176/2001 e Lei 10.101/2000?

☑ Sim ☐ Não ☐ Não aplicável

Observação: Anexar cópia do Instrumento de acordo.

Produtoras de Bens de Informática

RDAP

VIII. Divulgação do Polo Industrial de Manaus (PIM)

A empresa está cumprindo o disposto no § 3º, art. 13, da Resolução 205/21, referente à placa indicativa de incentivos do empreendimento?

☑ Sim ☐ Não

A empresa está cumprindo as exigências constantes no § 5º do art. 28, da Resolução 205/21, referente à divulgação do PIM, aplicada nas embalagens e manuais técnicos de seus produtos?

☑ Sim ☐ Não

A empresa está cumprindo as exigências constantes do art. 30, da Resolução 205/21, referente à divulgação do PIM, aplicada a seus produtos?

☑ Sim ☐ Não

ANEXAR FOTOS DA DIVULGAÇÃO DO PIM

Observação: Deverão ser incluídas as fotografias que evidenciem o cumprimento da divulgação do PIM e/ou do Selo Amazônia, conforme o disposto no §5º, art. 28 e no art. 30 da Resolução nº 205/2021. Destacar caso o produto tenha dispensa do PIM no produto e embalagem.

JUSTIFICAR DISPENSA

RDAP

IX. Indicadores de Desempenho

A empresa está adimplente com a entrega dos Indicadores de Desempenho do Projeto Industrial, conforme art. 20 da Resolução nº 205/2021?

☑ Sim ☐ Não

1. Dados de desempenho da empresa e seus devios em relação as metas prevista em Projeto:

	Informado no Projeto (X)	Realizado no ano base (Y)	% (Y/X) *
M.O. (direta/indireta - nr. func.):	XX	YY	XY%
Faturamento (Vendas - em R$ 1,00)	XX	YY	XY%
Benefícios sociais (em R$ 1,00)	XX	YY	XY%
Investimentos Fixos (Imobilizado - em R$ 1,00)	XX	YY	XY%
Capacitação de R.H. (em R$ 1,00)	XX	YY	XY%
Reinvestimento de lucros na região (em R$ 1,00)	XX	YY	XY%

SEMPRE QUE O VALOR ENTRE O REALIZADO E PROJETADO FOR MENOR QUE 50%, JUSTIFICAR

* Quando a relação entre o Realizado (Y) e o Projetado (X) for menor que 50%, justificar.

Observação: Anexar cópia do **Balancete Analítico**, assinado pelo responsável técnico (contador) e representante legal da empresa, relativo ao ano base, destacando as seguintes informações: **Faturamento** (venda), **Benefícios Sociais** (adicionar comprovantes de cada benefício com alimentação, transporte, médico-odontológico, creche, etc.), **Investimentos Fixos** (imobilizado), **Capacitação de RH - Cursos e treinamentos** (adicionar comprovantes referentes ao ano base. Caso tenha havido treinamento interno, apresentar planilha com os valores dos respectivos treinamentos) e **Mão de obra direta/indireta - nº de funcionários** (apresentar E-Social).

2. Dados de produção projetado e realizada no ano base:

Cód.	Produto	Unidade	Produção		% (Y/X) *
			Projetada (X)	Realizada (Y)	
0674	CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA				

INFORMAR CÓDIGO SUFRAMA DO PRODUTO E RESPECTIVA DESCRIÇÃO

PRODUÇÃO PROJETADA CONFORME PROJETO APROVADO

PRODUÇÃO REALIZADA NO ANO BASE

* Quando a relação entre o Realizado (Y) e o Projetado (X) for menor que 50%, justificar.

RDAP

Acompanhamento do Processo Produtivo Básico - PPB

A empresa deverá informar para cada um dos produtos com projeto aprovado e com produção no ano base, quais as etapas do Processo Produtivo Básico - PPB foram efetuadas na empresa, quais foram terceirizadas (dentro e fora da Zona Franca de Manaus) e as trocas de etapas do PPB por Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) ou compromisso de exportação, quando aplicável.

Ano base: **2022**

Produtos com projetos aprovados ativos no ano base:

Cód. Produto	Descrição do Produto
0674	CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA

RDAP

X. Descrição do Processo Produtivo Básico realizado pela empresa

Produto: **0674**

Processo Produtivo Praticado (Etapas):

Etapa 1: Recebimento dos insumos;

Etapa 2: Fabricação do óleo natural de buriti (terceirizado);

...

Etapa 11: Embalagem/Paletização.

DESCREVER TODAS AS ETAPAS PRODUTIVAS DO PRODUTO, INDICANDO AS ETAPAS TERCEIRIZADAS, CONFORME PPB

Documento aprobatório do projeto da empresa (base legal, nº e data): Resolução nº 0183/2019

Portaria Interministerial dos PPBs descritos pela empresa: Decreto nº 783/93 - Anexo VII e art. 6º, do Decreto-Lei nº 1435/75.

A empresa terceiriza alguma etapa do processo produtivo?

- [x] Sim Quais etapas?
- [ ] Não

Observação: Anexar relação de fornecedores, planilha relacionando as notas fiscais e cópia das notas fiscais pertinentes às etapas terceirizadas do processo produtivo e/ou documentação legal equivalente. (Anexar notas fiscais para cada mês do ano base)

PARA AS ETAPAS TERCEIRIZADAS, ANEXAR CÓPIA DAS NOTAS FISCAIS

Tem compromisso de exportação?

- [x] Sim
- [ ] Não

RDAP

Tem contrapartida em PD&I?

☑ Sim ☐ Não

Recebe incentivo do Decreto-Lei nº 1.435/1975 e as Leis nº 11.732/2008 e nº 11.898/2009? (Caso sim, anexar laudo técnico que evidencie a utilização de matérias-primas de origem regional e apresentar as notas fiscais de aquisição).

☑ Sim ☐ Não

Houve importação de insumos?

☑ Sim

☐ Não

Sobre o(s) Relatório(s) Anual de Importação - RADI, preencher o quadro abaixo para o(s) produto(s) com projeto aprovado ativo no ano-base:

Cód. Produto	Descrição do Produto	Importação de insumos	RADI
0674	CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA	☑ Sim ☐ Não	☑ Sim ☐ Não
0804	EMBALAGEM DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL	☐ Sim ☑ Não	☐ Sim ☑ Não
		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não
		☐ Sim ☐ Não	☐ Sim ☐ Não

PREENCHER O CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PRODUTO, INDICANDO SE HOUVE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS E PREENCHIMENTO DO RESPECTIVO RADI

RDAP

XI. Laudo Técnico de Auditoria Independente – LTAI

A empresa apresentou o LTAI para o produto?

- [x] Sim Nº LTAI: **XXX/2022**
- [ ] D/P
- [ ] Não

Caso a resposta seja "**Não**", as informações do LTAI deverão deverão ser cadastradas no Módulo de Acompanhamento de Projetos Industriais – MAPI.

Observação: Link de acesso: https://mapiprj.suframa.gov.br/#/?cert=true com login e senha.

XII. Relatório Fotográfico das instalações industriais, contendo os equipamentos e máquinas instaladas

Anexar relatório fotográfico das instalações industriais, contendo os equipamentos e máquinas instaladas, que evidenciem as etapas do processo do produto em execução;

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS LINHAS DOS PRODUTOS ATIVOS NO ANO BASE

RDAP

Apresentar:

- ✓ **Cópia autenticada do documento de identificação do procurador/representante da empresa solicitante;**
- ✓ **Em caso de procurador, apresentar cópia autenticada da Procuração;**
- ✓ **Cópia autenticada da última Alteração Contratual da empresa;**
- ✓ **Declaração de veracidade quanto às informações prestadas neste relatório, assinada pelo representante da empresa;**
- ✓ **Demais documentações solicitadas pela Suframa e necessárias à análise do pleito.**

Observações:

- ✓ **Conforme Art. 27 da Resolução CAS nº 205/2021, a empresa deverá permitir aos servidores da Suframa ou a seu serviço, devidamente identificados e credenciados, amplo, geral e irrestrito acesso a quaisquer de suas instalações fabris, bem como aos livros, demonstrações contábeis, fiscais e sistemas de informações, informatizadas ou não, durante realização das vistorias técnicas;**

Envio RDAP/RADI via SEI

Envio RDAP/RADI via SEI

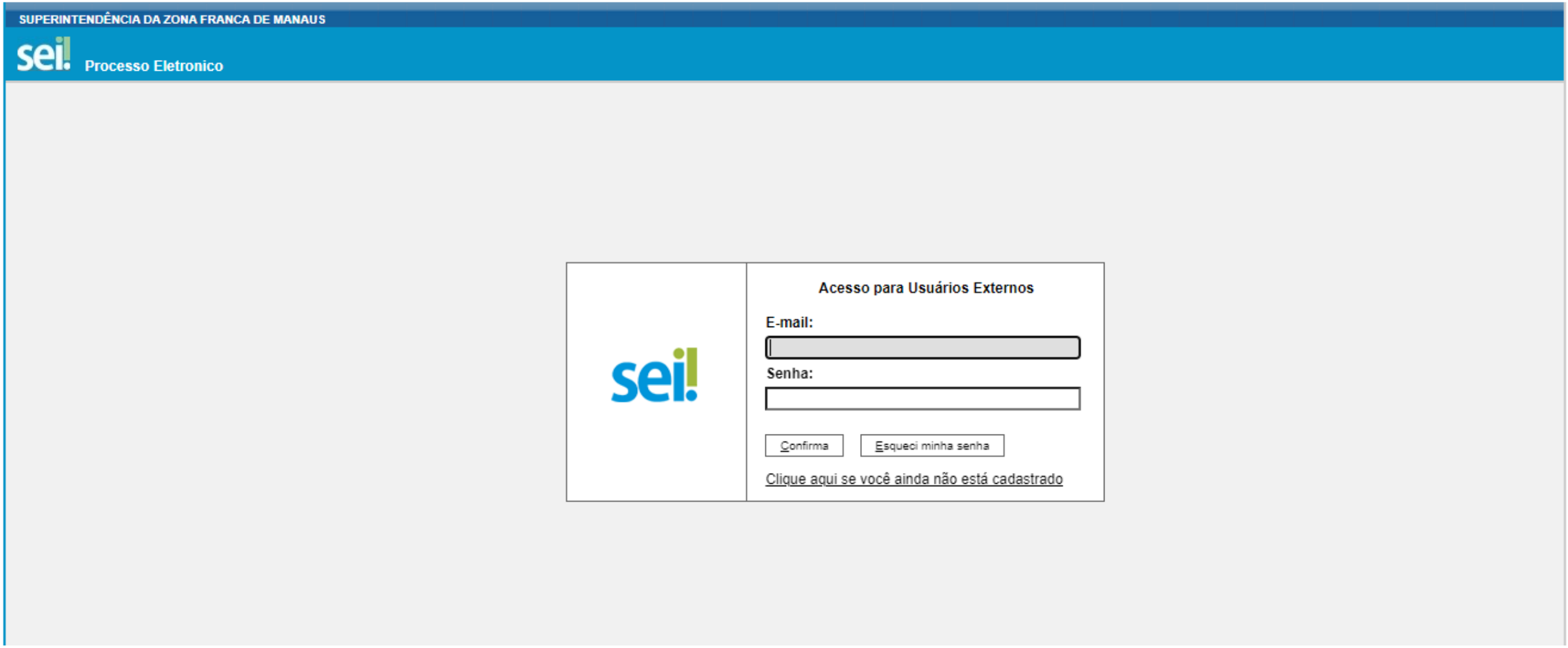

Envio RDAP/RADI via SEI

Iniciar Processo

Escolha o Tipo do Processo:

rdap

Acompanhamento de Projetos Industriais: Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP)

Envio RDAP/RADI via SEI

Protocolo

- (●) Automático
- ( ) Informado

Tipo do Processo:

Acompanhamento de Projetos Industriais: Relatório Demonstrativo de Acompanhamento de Projetos (RDAP)

Especificação:

Classificação por Assuntos:

311.2 - Incentivos Fiscais Vinculados ao Processo Produtivo Básico

Interessados:

Observações desta unidade:

Nível de Acesso

- ( ) Sigiloso
- (●) Restrito
- ( ) Público

Hipótese Legal:

Sigilo Empresarial (Art. 169 da Lei nº 11.101/2005)

Envio RDAP/RADI via SEI

Cada empresa deverá enviar 1 processo contendo:

- ✓1 RDAP por empresa;
- ✓1 RADI para cada produto ativo com importação de insumo no ano-base (2022);
- ✓Documentações solicitadas no RDAP.

O processo deverá ser enviado à CGAPI

TODAS AS EMPRESAS DEVERÃO ENVIAR SEUS RDAPs ATÉ 30/06

ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS INDUSTRIAIS

YÊDA SOUSA

Coordenadora-geral de Acompanhamento de Projetos Industriais

E-mail: cgapi@suframa.gov.br

Telefone: +55 (92) 2020-1662 Ramal 1287

SUFRAMA

SUFRAMA

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO